ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-20	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.20 15:52:48 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 87 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Execução Orçamental - Infraestruturas Escolares

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A remodelação do parque escolar em Portugal será sempre uma tarefa inacabada. Todos sabemos que a manutenção e remodelação, além da construção de novas escolas, é um caminho necessário e exigente, mas absolutamente fundamental.

Pela análise do Orçamento de Estado para 2016, verifica-se que estava prevista uma verba de 18,6 milhões de euros para a reabilitação de escolas tendo em conta as verbas previstas no OE2016 em 1.2 Ensinos Básico e Secundário na rubrica de Projetos, no ponto 1 Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário, desagregada entre Instalações para Agrupamentos e Escolas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, Apetrechamento das instalações e Conservação e Remodelação da Rede Escolar.

Recordo que na Assembleia da República, a Secretária de Estado Adjunta da Educação, Alexandra Leitão se comprometeu a “executar todo o orçamento da Dgeste em 2016”.

Pela informação enviada a este Parlamento durante a discussão do OE2017 fica claro que a execução nominativa calculada pelo Governo era de praticamente 100%.

Os Deputados do PSD subscritores deste Requerimento, ao abrigo das disposições previstas para o escrutínio da atividade do Governo, vêm por este meio requerer o envio de documentação comprovativa de cada uma das obras realizadas em escolas no âmbito da rúbrica do OE2016 acima mencionada.

Palácio de S. Bento, 17 de Fevereiro de 2017

Os Deputados,
Amadeu Soares Albergaria
Duarte Marques
Emília Santos
Margarida Mano

Germana Rocha
Nilza de Sena

Palácio de São Bento, sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.